



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 13 de agosto de 2014

Ano II - Edição nº 00185 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
54A02EBCF9A05AE604ECCAD4F4196504

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Decreto Nº 162/2014, de 13 de agosto de 2014 - Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Mulungu do Morro - BA.
- Decreto Nº. 163/2014, de 13 de agosto de 2014 - Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO
End.: Rua Eronides Souza Santos, s/n – Tel.: 74 3643 1076
CNPJ nº 12.465.010/0001-81 – CEP nº 44.885-000



P.M.M.M
1

DECRETO Nº 162/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Mulungu do Morro - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Servidores Públicos Municipal a fim de compor a Comissão de Avaliação para fins de avaliar o acervo patrimonial (bens móveis e imóveis) da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação, integrada por Servidores do município, composta dos seguintes servidores:

1. Joseilton Mendes Machado
2. Derivaldo Alves da Silva
3. Robson Águido da Silva
4. Anderson Tadeu Sena Xavier

Art. 3º. Caberá à Comissão de Avaliação da Prefeitura, definir o valor mínimo dos bens móveis e imóveis pertencentes ao município de Mulungu do Morro - BA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MULUNGU DO MORRO-BA, 13 de agosto de 2014.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 163/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Mulungu do Morro, para um período de 04 (quatro) anos e ficará constituído com os seguintes membros.

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular – Maria Aparecida Alves de Oliveira;
Suplente – Iara Rosa de Souza.

II – Representantes dos Professores:
Titular – Maria de Fátima Leite de Melo;
Suplente – Jirlândia Rosa dos Santos;
Titular – Ilma Ferreira dos Santos Rios;
Suplente – Marilea de Souza Araújo.

III – Representantes dos Pais de Alunos:
Titular – Edineide Rosa de Souza;
Suplente – Francisco Ferreira e Silva;
Titular – Anastácio Givanildo Souza de Santana;
Suplente – Roberval Júnior de Moraes.

IV – Representantes da Sociedade Civil:
Titular – Givanildo Gomes de Souza;
Suplente – Ludemilla Feliciano de Souza;
Titular – Romilde Miranda dos Santos;
Suplente – Marizete Teixeira Gonçalves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 13 de agosto de 2014.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=